



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.560, DE 20 DE JULHO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, objeto da CI nº 45/2016,

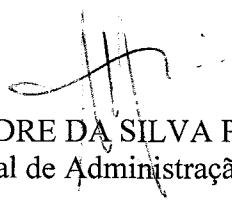
DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, a partir desta data e em seus inteiros teores, os Decretos nºs 6.501 e 6.502/2016, que abriram créditos adicionais suplementares, no orçamento vigente, nos valores de R\$ 1,00 e R\$ 82.437,52, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 20 de julho de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.